



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

MENSAGEM nº 03/2025

Campo do Meio, 08 de janeiro de 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo do Meio -MG

WALTER DE ASSUNÇÃO NETO

Assunto:

Encaminha **projeto de lei Nº 03 de 08 de janeiro de 2025.**

O presente Projeto de Lei que ora remeto à alta apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, dispõe sobre:

ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$
1.374.000,00 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO
VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O projeto ora apresentado, trata-se de abertura CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.374.000,00 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS no vigente orçamento e da outras providencias.

Desta forma, em relação ao projeto encaminhados, solicitamos a esta Casa legislativa a tramitação em caráter de URGÊNCIA ESPECIAL, bem como, ante ao recesso legislativo, requer seja CONVOCADA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, para apreciação do referido Projeto na certeza de acolhimento pelos nobres Edis, a fim de que sejam apresentados, discutidos e aprovados com a maior brevidade possível.

Ao ensejo, renovo à Vossa Excelência e aos seus Pares os votos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente,


SAMUEL AZEVEDO MARINHO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

PROJETO DE LEI Nº 003 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 1.374.000,00 PARA
DESPESAS NÃO PREVISTAS NO
VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional especial até a importância de R\$ 1.374.000,00 (hum milhão trezentos e setenta e quatro mil reais) classificado nas Seguintes dotações do Orçamento vigente do Município.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Sub-Unidade: 06 - EDUCACAO ESPECIAL

12 EDUCACAO

12.367 EDUCACAO ESPECIAL

12.367.0460 EDUCACAO ESPECIAL

12.367.0460.4.218 TRANSFERENCIAS FINANCEIRA, AUXILIO FINANCEIRO E SUBVENCOES A INSTITUICOES. (APAE)

12.367.0460.4.218 3350.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 11 - SECRETARIA M.TRAB.,ASSIST. S.CRIAN.ADOL.

Sub-Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 ASSISTENCIA SOCIAL

08.241 ASSISTENCIA AO IDOSO

08.241.0120 AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO

08.241.0120.4.219 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRA, AUXILIO FINANCEIRO, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES – VILA SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

08.241.0120.4.219 3350.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 11 - SECRETARIA M.TRAB.,ASSIST. S.CRIAN.ADOL.

Sub-Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 ASSISTENCIA SOCIAL

08.365 EDUCACAO INFANTIL

08.365.0401 EDUCACAO INFANTIL





Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG

CNPJ 18.239.582/0001-29

08.365.0401.4.220 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRA, AUXILIO FINANCEIRO, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES – CRECHE COMUNITARIA MARGARIDA AZEVEDO

08.365.0401.4.220 3350.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais)

TOTAL 1.374.000,00

Art. 2º -Os recursos utilizados para execução do presente Credito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Sub-Unidade: 06 - EDUCACAO ESPECIAL

12 EDUCACAO

12.367 EDUCACAO ESPECIAL

12.367.0460 EDUCACAO ESPECIAL

12.367.0460.4.057 CONTRIBUIÇÕES E OU SUBVENÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE CHAMADAS PUBLICAS CONFORME LEI Nº 13.019 DE 31/07/2014 - MARCO REGULATORIO DA SOCIEDADE

12.367.0460.4.057 3350.43.00 154 SUBVENÇÕES SOCIAIS

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 11 - SECRETARIA M.TRAB.,ASSIST. S.CRIAN.ADOL.

Sub-Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 ASSISTENCIA SOCIAL

08.241 ASSISTENCIA AO IDOSO

08.241.0120 AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO

08.241.0120.4.109 CONTRIBUIÇÕES E OU SUBVENÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE CHAMADAS PUBLICAS CONFORME LEI Nº 13.019 DE 31/07/2014 - MARCO REGULATORIO DA SOCIEDADE CIVIL

08.241.0120.4.109 3350.43.00 312 SUBVENÇÕES SOCIAIS

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 11 - SECRETARIA M.TRAB.,ASSIST. S.CRIAN.ADOL.

Sub-Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 ASSISTENCIA SOCIAL

08.365 EDUCACAO INFANTIL

08.365.0401 EDUCACAO INFANTIL

08.365.0401.4.109 CONTRIBUIÇÕES E OU SUBVENÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE CHAMADAS PUBLICAS CONFORME LEI Nº 13.019 DE 31/07/2014 - MARCO REGULATORIO DA SOCIEDADE CIVIL

08.365.0401.4.109 3350.43.00 345 SUBVENÇÕES SOCIAIS

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais)

TOTAL 1.374.000,00



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 08 de janeiro de 2025.


Samuel Azevedo Marinho
Prefeito Municipal